

EDITAL - DOUTORADO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023

Estarão abertas, no período de **1 a 10 de agosto de 2022**, as inscrições para o preenchimento de vagas de doutorado com título de mestre no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (PPGS-USP), para ingresso no 1º Semestre de 2023, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site: <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2023>. É condição básica para matrícula, após aprovação no processo seletivo de ingresso no Curso de Pós-Graduação da FFLCH, a conclusão dos cursos de graduação e de mestrado. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) é regido pelo Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e pelas normas do PPGS: <http://ppgsociologia.fflch.usp.br/pos-normas-regimentos>

As datas relativas às etapas contidas no presente edital encontram-se em calendário próprio disponibilizado na página <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2023>, denominado Calendário – Processo Seletivo – Doutorado – 2023.

Todo o processo seletivo será on-line.

1. Das Vagas

O PPGS/USP disponibilizará até 25 vagas no curso de Doutorado.

Em cumprimento à decisão tomada na reunião da Comissão Coordenadora e do Colegiado do Programa, em 8 de junho de 2018, o PPGS/USP adota Política de Ações Afirmativas. Os candidatos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas (PPI) poderão optar por se candidatar via Política de Ações Afirmativas do PPGS/USP. Para tanto, no ato da inscrição deverão anexar o formulário de autodeclaração. O formulário está disponível no Anexo 2 deste edital.

Do limite de 25 vagas, serão reservadas até 5 (ou 20% dos aprovados) para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI). Os postulantes autodeclarados PPI participarão, primeiramente, da avaliação para preenchimento das vagas de ampla concorrência. Após esta etapa, as vagas de cotas serão preenchidas apenas entre os alunos autodeclarados PPI que não foram contemplados anteriormente. Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos autodeclarados PPI, as vagas remanescentes serão transferidas para a ampla concorrência.

2. Das Etapas do Processo Seletivo

1) vagas de ampla concorrência

Para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sociologia com vistas à obtenção do título de Doutor, os candidatos de ampla concorrência devem submeter-se às seguintes etapas: a) inscrição; b) prova de proficiência em língua estrangeira (eliminatória); c) pré-avaliação do projeto de pesquisa por dois professores da linha de pesquisa indicada (eliminatória); d) avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória); e) avaliação da produção científica

(classificatória); f) avaliação do currículo (classificatória); g) arguição do projeto de pesquisa pela Comissão de Seleção (eliminatória).

II) vagas de cotas

Desde que seja aprovada a documentação do candidato na etapa de inscrição e que o candidato seja eliminado em alguma etapa posterior do pleito de ampla concorrência, os candidatos autodeclarados PPI continuam na disputa pelas vagas de cotas, percorrendo todas as etapas seguintes indicadas no subitem acima "I", até a arguição do projeto de pesquisa. No final do processo, a comissão, então, aprovará os que obtiverem as médias ponderadas mais altas.

3. Da Inscrição

A inscrição será feita online. O link está no site: <https://ppgsociologia.ffeilch.usp.br/2023> (disponível apenas durante o período de inscrição).

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição online, bem como anexar toda a documentação especificada neste edital e listada no Anexo 1.

Ao inscrever-se, o candidato deve **sugerir** o nome do docente que pretende ter como orientador a partir da lista (no final deste edital) dos professores disponíveis para orientação de acordo com seu credenciamento para o curso de doutorado. Cabe ao Programa a definição final sobre a distribuição da orientação dos candidatos aprovados aos docentes credenciados.

No caso dos optantes pelo Programa de Ações Afirmativas, deverá ser incluído também o formulário de autodeclaração (Modelo no anexo 2 deste edital).

A ausência de qualquer documento solicitado impedirá a homologação da inscrição.

Sobre pedidos de isenção da taxa de inscrição:

De acordo com as normas da Comissão de Pós-graduação da FFLCH, estão isentos de pagamento das taxas, os funcionários da USP, UNESP e UNICAMP e professores da rede pública do Estado de São Paulo. Os pedidos de isenção devido à dificuldade econômica serão analisados individualmente pela Comissão Coordenadora do Programa. Os pedidos deverão ser submetidos à secretaria de pós-graduação e deverão vir acompanhados de um dos seguintes documentos:

- Declaração da instituição da qual é servidor;
- Comprovantes de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Comprovante de desemprego (Carteira Profissional ou cópia do Seguro Desemprego);
- Comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio (valor do salário-mínimo federal).

Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados entre os dias 21 e 27 de julho de 2022 para o e-mail processoseletivo_ppgs@usp.br, Assunto: Solicitação de isenção de taxa de inscrição.

ATENÇÃO! É de inteira responsabilidade do candidato a anexação dos documentos para fins de inscrição. Caso o procedimento esteja em desacordo com o estabelecido neste edital, **a inscrição não será homologada e não haverá direito a reembolso da taxa efetuada.**

Entrega do projeto de pesquisa em PDF

Os candidatos aprovados para a segunda etapa do processo seletivo (item 2 do edital, alínea b) e todos os candidatos autodeclarados PPI, tanto os aprovados, como os reprovados nessa etapa da ampla concorrência (que passam a disputar as vagas de cotas), deverão enviar o projeto de pesquisa, conforme datas especificadas no referido calendário do processo seletivo, em formato PDF, por mensagem eletrônica para o endereço **processoseletivo_ppgs@usp.br**. O assunto do e-mail deve ser: Projeto de Pesquisa – Processo Seletivo 2023 – PPGS – USP – Nome do Candidato – Doutorado. **O Projeto não deve conter o nome do candidato.**

Arquivos enviados fora do prazo, em outros formatos ou não enviados no período estipulado no calendário do processo seletivo 2023 tornam o candidato inapto a prosseguir na seleção.

Comprovantes de Mestrado

Candidatos que ainda não depositaram, candidatos aguardando defesa e candidatos que já defenderam e não possuem diploma de mestrado durante a 1ª etapa da inscrição:

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão ter realizado a defesa de mestrado até o último dia de matrícula, no início de 2023. O calendário para os novos ingressantes será divulgado no site do PPGS: <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2023>.

Alunos da USP

Candidatos que ainda não depositaram e candidatos que já depositaram, mas ainda não defenderam: anexar o “Comprovante de Depósito” e o “Termo de Compromisso - Conclusão do Mestrado” (<https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2023>). Observar a data limite para a defesa.

Candidatos que já defenderam e não possuem diploma de mestrado – após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, o que os torna aptos a inscreverem-se e serem matriculadas no curso de Doutorado. Anexar ficha do Janus.

Alunos de outras universidades brasileiras

Candidatos que ainda não depositaram e candidatos que já depositaram, mas ainda não defenderam: anexar o “Termo de Compromisso - Conclusão do Mestrado” (<https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2023>) em PDF. Observar a data limite para a defesa.

Candidatos que já defenderam e não possuem diploma de mestrado: anexar o “Certificado ou Ata da Defesa” e uma declaração para quem ainda não tem diploma de mestrado expedida pela universidade de origem. Modelo disponível em <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2023>.

Candidatos com Diploma de Mestrado obtido no Exterior

Os candidatos com diploma de Mestrado, obtido em universidades no exterior, deverão solicitar, no Serviço de Pós-Graduação da FFLCH, a equivalência de título de mestrado ou o reconhecimento de diploma de mestrado. Maiores informações: <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2023>. **O candidato somente poderá se matricular caso a equivalência ou o reconhecimento tenham sido aprovados até o fim do período de matrícula.**

Candidatos Residentes no Exterior

Candidatos residentes em outros países e que não apresentarem comprovante válido de proficiência deverão realizar a prova de proficiência em língua estrangeira.

4. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira

A proficiência em inglês é etapa eliminatória no processo seletivo da ampla concorrência. A avaliação consiste em prova escrita e o candidato deve demonstrar conhecimento de inglês que o habilite a ler com rigor e segurança textos especializados no domínio da Sociologia (clássica ou contemporânea). Para tal, deve demonstrar compreensão precisa e integral do texto proposto para tradução para o português, não sendo aceitáveis tradução aproximada ou versão livre. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem traduzido o texto na íntegra, demonstrando compreensão precisa de seu sentido.

Será considerado proficiente aquele que obtiver o resultado "aprovado".

Os alunos podem utilizar somente dicionários impressos durante a prova.

Serão considerados proficientes em inglês os candidatos que tenham sido aprovados em exames de proficiência realizados no **Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP nos dois anos anteriores ao do processo seletivo em curso**. A solicitação escrita da dispensa (carta simples assinada) deverá ser encaminhada por mensagem eletrônica à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia no momento da inscrição, com a indicação do ano em que o exame foi realizado. Serão igualmente considerados proficientes em inglês os candidatos com proficiência comprovada através de histórico escolar do mestrado ou de declaração emitida pela instituição onde obteve o título de mestre.

Alternativamente, serão considerados proficientes em inglês os candidatos que demonstrem proficiência comprovada por resultados obtidos em testes internacionalmente reconhecidos. **O certificado tem validade de 2 anos, ou seja, será aceito somente certificado de título obtido nos 2 anos anteriores à data de inscrição.** Os testes reconhecidos, bem como a pontuação mínima exigida em cada um, seguem abaixo:

- TOEFEL (Test of English as a Foreign Language): 213 pontos para o Computer-based-Test – CBT; 527 pontos para o Paper-based-Test; 71 pontos para o Internet-based-Test – IBT e IBT Special Home Edition;
- IELTS (International English Language Test): mínimo 6 pontos (ou equivalente);

- FCE (The Cambridge Exams – First Certificate in English): B2, C2 e C1 ou mínimo de 60 pontos (ou equivalente – por exemplo: Proficiency).

Para os candidatos estrangeiros: Será obrigatória, além da prova de inglês, a prova de proficiência em língua portuguesa com caráter eliminatório, organizada pelo Centro Interdepartamental de Línguas (<http://clinguas.fflch.usp.br/> - e-mail: clinguas@usp.br). Será considerado proficiente o aluno que obtiver o nível "aprovado". Aceita-se também o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) em nível intermediário. A prova não é necessária aos candidatos provenientes de países cuja língua oficial é a língua portuguesa ou que já tenham obtido título educacional de instituição brasileira.

Detalhes específicos sobre os procedimentos para a realização da prova de proficiência tanto de inglês como de português serão divulgados no site do PPGS: <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2023>.

5. Pré-avaliação do Projeto de Pesquisa (pelo orientador pretendido e mais um professor de linha de pesquisa do orientador)

Essa etapa consiste na avaliação do projeto pelo orientador pretendido mais um professor da mesma linha de pesquisa. Em caso de duas avaliações negativas, o projeto será eliminado para os candidatos de ampla concorrência.

O projeto deve conter os seguintes elementos: título, resumo, tema, definição do objeto, justificativa, construção do problema de investigação articulada à revisão bibliográfica, objetivos, hipóteses, metodologia, procedimentos de pesquisa, cronograma e bibliografia. Ver as sugestões de roteiro básico para a elaboração do projeto de pesquisa na página <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2023>.

6. Avaliação do Projeto de Pesquisa (pela Comissão de Seleção)

Consiste de avaliação, pela comissão de seleção, do projeto de pesquisa.

A avaliação do projeto tem caráter **eliminatório para a ampla concorrência**. Os candidatos receberão uma nota, na avaliação do projeto, atribuída pelos membros da Comissão de Seleção, que variará de 0 a 10, sendo aprovados aqueles com nota igual ou superior a 7 (sete).

7. Avaliação da Produção Científica

A Comissão de Seleção avaliará a produção científica do candidato, examinando, para tal: artigos em revistas científicas, capítulos em livros, livros publicados ou coletâneas editadas e comunicações veiculadas na íntegra em anais de congressos científicos.

Os candidatos receberão uma nota na avaliação da sua produção científica, atribuída pela Comissão de Seleção, que variará de 0 a 10.

8. Avaliação do Currículo

A Comissão de Seleção examinará o currículo Lattes do candidato, considerando para tal a sua trajetória profissional acadêmica e, nesta, as suas experiências anteriores em atividades de pesquisa. Os candidatos receberão uma nota na avaliação de currículo, atribuída pela Comissão de Seleção, que variará de 0 a 10.

9. Arguição do Projeto de Pesquisa pela Comissão de Seleção

Os candidatos selecionados serão submetidos a uma arguição do projeto, por parte da Comissão de Seleção, que terá por objetivo avaliar a qualidade e a viabilidade de seu projeto no prazo regulamentar para a conclusão do Doutorado. Em face da crise instaurada pela COVID-19, o formato das provas será online. O candidato deverá apresentar documento de identidade com foto antes do início da arguição.

É de responsabilidade do candidato a viabilização dos equipamentos e recursos necessários para a realização da arguição à distância. O PPGS/USP não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possam acontecer, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

Os candidatos receberão uma nota na arguição do projeto de pesquisa, atribuída pela comissão de seleção, que variará de 0 a 10. Essa etapa tem caráter eliminatório para todos os candidatos.

A aceitação final do candidato dependerá da existência, no corpo docente do Programa, de professor habilitado a orientá-lo, e que concorde em assumir a responsabilidade de sua orientação.

10. Resultado final

Com base nos resultados das avaliações do projeto, da produção científica, do currículo e do desempenho do aluno na arguição do projeto, a comissão de seleção preparará lista de classificação dos candidatos, baseada na média ponderada, entre as notas obtidas pelo candidato nas diferentes provas, na proporção 4-1-1-4 (etapas **d, e, f, g**). A média final de aprovação deverá ser igual ou superior a 7 (sete). Para as vagas de cotas serão selecionados os candidatos PPI, se eliminados da ampla concorrência, com maior média ponderada.

Em caso de empate, será utilizada a maior nota obtida na etapa b, de avaliação do projeto de pesquisa.

Findo o processo seletivo e homologado o resultado pela instância dirigente do Programa, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação divulgará a lista dos aprovados pela ampla concorrência e pelas cotas, segundo a ordem de classificação. Os resultados serão proclamados pela Secretaria do PPGS e disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Sociologia: <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2023>.

11. Do Calendário do Processo Seletivo

O calendário contendo as datas relativas às etapas do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2023 está disponível na página <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2023>, denominado Calendário Processo Seletivo PPGS 2023.

O atraso ou ausência em qualquer uma das etapas ou avaliações acarretará a eliminação do candidato.

12. Dos Recursos

Não serão aceitos recursos que questionem a decisão de mérito da comissão de seleção assim como não haverá revisão de provas. Os recursos somente poderão ser apresentados em relação às questões formais que possam comprometer o igual direito de todo e qualquer candidato de participar livremente do processo seletivo. Recursos serão aceitos dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos a partir da data de divulgação dos resultados. Devem ser dirigidos à CCP - Comissão Coordenadora do Programa, que os apreciará, ouvida a Comissão de Seleção.

13. Das Bolsas de Estudo

Há **edital específico** para distribuição das bolsas CAPES e CNPq, que será publicado após a divulgação da lista de candidatos aprovados no PPGS/USP 2022. Os alunos contemplados com bolsa seguirão as normas e exigências das agências de fomento definidas no Termo de Compromisso a ser assinado pelo orientador, pelo aluno e pela coordenação do Programa.

As bolsas da FAPESP cumprem as condições, exigências e cronogramas dessa agência de fomento (www.fapesp.br), sendo responsabilidade do orientador encaminhar o pedido de bolsa desde que o aluno obtenha a vaga no processo seletivo.

IMPORTANTE: Não há distribuição de bolsas pelo resultado do exame de seleção, mas somente pela participação no edital para tal finalidade. As bolsas Capes e CNPq dependem das políticas de fomento do governo federal.

14. Orientadores pretendidos e temas de pesquisa

Professores disponíveis para orientação neste processo seletivo para o curso de doutorado e respectivos temas de pesquisa ((no formulário de inscrição, os professores com vagas abertas serão indicados).

Prof. Dr. Alexandre Braga Massella - História e teoria da sociologia.

Prof. Dr. Álvaro A. Comin - Teoria e história comparada do desenvolvimento, com ênfase no papel do Estado; desigualdades, conflitos e políticas sociais; urbanização, estratificação e mobilidade social.

Profa. Dra. Ana Paula B. Hey - Elites; Sociologia do campo acadêmico brasileiro; Sociologia da Educação; Sociologia francesa contemporânea; Produtores simbólicos (acadêmicos, cientistas, experts, policy makers), Estado e sociedade; Filantropia, think tanks e fundações privadas no Brasil.

Profa. Dra. Ângela Alonso - Estado, política e ações coletivas.

Prof. Dr. Antônio Sérgio A. Guimarães - Classes, conflito e movimentos sociais; Identidades, diferença, distinção e desigualdade.

Profa. Dra. Bianca Stella Pinheiro de Freire Medeiros - Teorias da Mobilidade (ênfase em pesquisas transnacionais); Sociologia do Turismo; Lazer, Mídia e Entretenimento; Sociologia do Consumo; Estudos Urbanos: imaginários e representações da alteridade.

Prof. Brasília Sallum Jr. - Sociologia política, classes, conflito.

Profa. Dra. Eva Alterman Blay – Relações sociais de gênero; investigação e análise da imigração judaica para o Brasil; mulher e política; violência contra a mulher.

Prof. Dr. Fernando A. Pinheiro Filho - Sociologia da cultura, Sociologia da literatura, teoria sociológica.

Profa. Dra. Fraya Frehse - Vida cotidiana e história no e pelo espaço (corporal e/ou urbano); espaço e corpo como objetos de conhecimento sociológico; mobilidade urbana; corpo, espaço público e cidade/urbanização no Brasil; usos corporais dos lugares públicos (com destaque para ruas e praças); imagem (em especial, a cultura visual das ruas) no Brasil; cidade de São Paulo (história).

Prof. Dr. Glaucio Antonio Truzzi Arbix - Processos políticos e instituições públicas, impactos sociais da ciência, tecnologia e inovação. Estado e desenvolvimento. Políticas públicas para o desenvolvimento. Transformação industrial e economia digital.

Profa. Dra. Helena Hirata - Dinâmicas de classe, raça, gênero e geração; Economia, trabalho e Sociedade.

Prof. Dr. Iram Jácome Rodrigues - Trabalho e Sindicalismo; Sociologia do Trabalho; Ação Coletiva, Sindicalismo e Desenvolvimento Regional; Relações de Trabalho e Organização de Interesses.

Prof. Dr. José Reginaldo Prandi - Sociologia da Religião; Metodologia Quantitativa na Sociologia.

Prof. Dr. Laurindo Dias Minhoto - Processos políticos e instituições públicas; Violência, direitos e cidadania; Teoria sociológica.

Prof. Dr. Leonardo Gomes Mello e Silva - Processos de trabalho e prática dos trabalhadores; Sociologia do sindicalismo.

Prof. Dr. Leopoldo Garcia Pinto Waizbort - Cultura, simbolização e representações sociais; Teoria sociológica. Sociologia da cultura, sociologia das artes, teoria sociológica, história da sociologia, antropologia histórica.

Prof. Dr. Luiz Carlos Jackson - Sociologia da cultura, pensamento social no Brasil, história da sociologia brasileira.

Profa. Dra. Márcia Lima – Desigualdades raciais, desigualdades de gênero; Relações raciais; Ações afirmativas.

Prof. Dr. Marcos César Alvarez - Violência, punição e controle social; Políticas públicas de segurança; Pensamento social; Teoria sociológica.

Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda - Cultura e sociedade; Metrópole, cultura e modernidade; História intelectual. Pensamento social no Brasil.

Profa. Dra. Maria Helena Oliva Augusto - Sociologia: teoria e história; Dinâmicas de classe, raça, gênero e geração.

Prof. Dr. Murillo Marschner - Estado, política e ações coletivas; Dinâmicas de classe, raça, gênero e geração.

Profa. Dra. Nadya Araujo Guimarães - Sociologia, mercados e trabalho; A intersecção de desigualdades no mercado e nos locais de trabalho; Cuidado e cuidadoras: relações de trabalho e intimidade.

Profa. Dra. Paula Regina Pereira Marcelino - Classes, conflitos, vida urbana e movimentos sociais. Desigualdade, diferença, distinção e identidades. Sindicalismo brasileiro, teoria da ação sindical, trabalho e gênero.

Prof. Dr. Paulo Menezes - Sociologia do Cinema; Sociologia da Arte.

Prof. Dr. Ricardo Mariano – Cultura, simbolização e representações sociais. Sociologia da religião; Relações entre religião e política, igreja e Estado; Secularização e laicidade; Igrejas evangélicas, pentecostais, neopentecostais; Liberdade religiosa, pluralismo e mercado religiosos; Controvérsias públicas envolvendo grupos religiosos e seculares.

Prof. Dr. Ricardo Musse - Compreensão teórica da sociedade capitalista; Sociologia histórica do marxismo e teoria sociológica alemã.

Prof. Dr. Ruy Gomes Braga Neto - Sociedade capitalista e classes sociais; Processos de trabalho e prática dos trabalhadores, teoria sociológica do trabalho.

Prof. Dr. Sedi Hirano - Sociedade capitalista e classes sociais. Estudos sobre sociedades latino-americanas. Processos de trabalho e prática dos trabalhadores.

Prof. Dr. Sergio França Adorno de Abreu - Violência, direitos humanos, justiça social e justiça penal, políticas públicas de segurança.

Prof. Dr Sergio Miceli – Sociologia da cultura e dos intelectuais.

Profa. Dra. Sylvia Gemignani Garcia - Educação e sociedade; Pensamento social; Conhecimento e sociedade; História social da universidade moderna e contemporânea; Sociologia dos sistemas institucionais de ensino superior.

Profa. Dra. Vera da Silva Telles - Cidade e trabalho: os novos ilegalismos urbanos; O informal, o ilegal e o ilícito, e seus modos de inscrição nos espaços e territórios urbanos; Trabalho, mediações urbanas e modos de territorialização; Trajetórias, circuitos e redes urbanas na

mundialização: novas formas de produção e circulação de riquezas; Economias informais, redes transnacionais e migrações; Novas tecnologias de comunicação, modos de sociabilidade e formas de mobilidade.

Anexo 1: Lista de documentos exigidos para inscrição

DOUTORADO com Título de Mestre

I. Documentação a ser anexada na inscrição online em PDF:

1. Comprovante do pagamento e boleto da taxa de inscrição. **Não será aceito comprovante de agendamento, somente comprovante ORIGINAL de PAGAMENTO já realizado**, que deve ser anexado junto com o boleto **OU** comprovante de isenção emitido pelo PPGS.
2. Diploma em frente e verso da Graduação **OU equivalentes especificados no edital**;
3. Histórico Escolar em frente e verso de Graduação (oficial com assinatura do responsável da Unidade de Ensino ou autenticação eletrônica);
4. Comprovante de mestrado **OU equivalentes especificados no edital**;
5. Histórico Escolar do Mestrado em frente e verso com assinatura ou autenticação digital;
6. **Para quem obteve título de mestrado no exterior:** protocolo de processo de Equivalência de Título de Mestrado obtido no exterior **OU** do Reconhecimento de Diploma de Mestrado obtido no exterior;
7. Carteira de Identidade (RG) - (poderá ser aceita a **CNH, mas o candidato deverá apresentar a carteira de identidade (RG) na data da matrícula**);
8. CPF (não será aceita CNH, só pode ser substituído por RG que contenha o número do CPF);
9. **Se não for realizar a prova de proficiência**, anexar um dos comprovantes de Proficiência em Língua Estrangeira **especificados no edital**;
10. Currículo Lattes;
11. Principais publicações (no máximo 15);

Candidatos estrangeiros: além da documentação acima, acrescentar:

12. Se for proveniente de país cuja língua oficial **não é o português**: Certificado Celpe-Bras. **Site:** <http://portal.inep.gov.br/celpebras>; **OU** Certificado de Português do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP, site: <http://clinguas.fflch.usp.br>; **OU** Declaração simples que já realizou etapa educacional no Brasil (ensino básico, graduação, mestrado, especialização), indicando o tipo de curso, instituição e ano de obtenção do título.
13. RNE (Registro Nacional de Estrangeiro); **OU** Passaporte (a ser substituído pelo RNE para a efetivação da matrícula em janeiro de 2022);

II. Documentação a ser enviada por e-mail, em PDF, para aprovados na etapa A:

14. Projeto de pesquisa em PDF - enviar para o e-mail: **processoseletivo_ppgs@usp.br**
ATENÇÃO! O projeto **não** deve conter o nome do candidato.

Anexo 2. Modelo de Formulário de autodeclaração étnico-racial para o processo seletivo do curso de doutorado do PPGS/USP – 2023

Eu _____ portador(a) da identidade no. _____ expedida em _____ e CPF _____ declaro, para o fim específico de atender ao item 1 do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo em 2023, que estou apto a concorrer à vaga destinada a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Local e data

Assinatura